LEI MUNICIPAL Nº.: 2.881/2012, DE 29 DE JUNHO DE 2012

Revoga a Lei Municipal nº 2.640/2008, de 23 de abril de 2008, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a regularizar o Perímetro Urbano e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.640/2008, de 23 de abril de 2008, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a regularizar o Perímetro Urbano e dá outras providências".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal